

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3928/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 040062/2011, oriundo do Instituto de Tecnologia,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA EVANGELINA MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de dezembro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor